

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 01/2024-MP/CGMP.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de readequação do calendário anual das correções ordinárias previstas para o ano de 2024, contemplando, no mínimo, um terço dos Órgãos do Ministério Público Estadual, bem como divulgá-lo, prévia e adequadamente por meio da internet, da intranet, ou da imprensa oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início anual dos trabalhos, com a indicação dos cargos correccionados, dando ciência à Corregedoria Nacional do Ministério Público, em atenção ao Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP e Resolução n.º 149/2016-CNMP, RESOLVE: Art. 1.º Publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correções Ordinárias previstas para o ano de 2024, conforme Anexo I, com as devidas readequações. Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 16 de janeiro de 2024.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará.
ANEXO I DA PORTARIA N.º 01/2024-MP/CGMP

CRONOGRAMA DE CORREÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2024				
ORDEM	MÊS	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	MARÇO	11 a 22	ANANINDEUA (18)	18
2	ABRIL	13 a 15	SANTA IZABEL DO PARÁ (3) BENEVIDES (4)	7
4	MAIO	7 a 9	ICOARACI (10)	10
5	MAIO	13 a 17	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ (2) e IRITUIA (1)	3
6	MAIO	20 a 24	MARITUBA (6)	6
7	JUNHO	11 a 13	TOMÉ-AÇU (2)	2
8	JUNHO	18 a 19	UISEU (1)	1
9	AGOS-TO	24 a 30	AVEIRO (1), ITAITUBA (4) JACAREACANGA (1)	6
10	SETEM-BRO	23 a 27	SANTARÉM (15)	15
11	NOVEM-BRO	04 a 08	BREVES (3)	3
12	NOVEM-BRO	11 a 14	ALTAMIRA (7), BRASIL NOVO (1), MEDICILÂNDIA (1), URUARÁ (1) E ANAPU (1)	11

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça/Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 1033782

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 002/2024-MP/3ªPJ-PGM
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 002/2024-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
PORTARIA nº 002/2024-MP/3ªPJ-PGM
Requerido: CONSELHO TUTELAR DE PARAGOMINAS.
Objeto: Zelar pela efetiva prestação de serviços prestados pelo Conselho Tutelar de Paragominas.
GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas
Protocolo: 1033421

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 004/2024-MP/3ªPJ-PGM
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24,

§2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, PORTARIA nº 004/2024-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
PORTARIA nº 004/2024-MP/3ªPJ-PGM
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Objeto: Improbidade Administrativa.
GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas
Protocolo: 1033422

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 003/2024-MP/3ªPJ-PGM
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 003/2024-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
PORTARIA nº 003/2024-MP/3ªPJ-PGM
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Objeto: Tutela de interesses individuais indisponíveis.
GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas
Protocolo: 1033423

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP/3ªPJ-PGM
O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019–CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, PORTARIA nº 001/2024-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.
PORTARIA nº 001/2024-MP/3ªPJ-PGM
Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
Objeto: Improbidade Administrativa envolvendo a Prefeitura Municipal de Paragominas e a empresa Paragominas Serviços Médicos Ltda-ME.
GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas
Protocolo: 1033424

DIÁRIA
PORTARIA Nº 0138/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143758/2023, conforme abaixo relacionado:
NOME: JONATAS PRAZERES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.2552
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO(S): Belém/Pará, Marabá/Pará
PERÍODO(S): 20/09/2023 - 22/09/2023
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: Escolta Policial
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de janeiro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 0139/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 101368/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: JOAO ODILSON SIQUEIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.1038
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO(S): Moju/Pará, Abaetetuba/Pará
PERÍODO(S): 05/02/2024 - 09/02/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis
Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 17 de janeiro de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS